



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

Ofício n. 22798/2023
Processo n.: 1114683 - Denúncia
Apenso(s) n.: 1119931, 1120026

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2023.

Ao Senhor
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

Senhor Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito,

Intimo Vossa Senhoria da decisão monocrática proferida pelo Relator do processo acima mencionado, à peça n. 363, cópia anexa, em que foi **revogada a medida cautelar** anteriormente concedida e determinado **prazo de 5 (cinco) dias úteis** para adoção das medidas constantes da decisão.

Cientifico-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser acessado no e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet (www.tce.mg.gov.br), na aba de "Secretaria Virtual"; e ainda, que a defesa, petições e demais documentos deverão ser subscritos por parte cadastrada, ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art.164 da Resolução n. 12/2008, assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n. 17/Pres/2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Atenciosamente,

Flávia Avila Teixeira

Diretora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

